



São Paulo, 16 de maio de 2022.

CODAGE/CIRC/11/2022

Senhor(a) Dirigente

Informamos que após negociações da Universidade com os representantes dos servidores técnico administrativos, referidas à vacinação contra COVID-19, foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho específico relativo ao tema Vacinação contra Covid-19.

O referido Acordo terá validade de 03 de maio de 2022 até 03 de maio de 2024, mas poderá ser encerrado anteriormente a 03 de maio de 2024, no caso de declaração da Organização Mundial de Saúde de encerramento do estado de pandemia do coronavírus SARS-CoV-2.

O documento está disponível no item Ajuda dos menus Frequência / Minha Frequência do sistema MarteWeb.

O Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos ou Área de Pessoal de sua Unidade/Órgão está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. No caso dos CSCRHs, entrar em contato por intermédio da plataforma <http://drh.atendimento.usp.br> e, no caso da Área de Pessoal local, pelo e-mail correspondente.

Contando com a sua sempre pronta colaboração para divulgar este Ofício aos servidores e chefias de sua Unidade/Órgão, desde já agradecemos.

Atenciosamente

Prof. Dr. João Maurício Gama Boaventura
Coordenador de Administração Geral